



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 17001/2021

Processo n.: 969264

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Higino Zacarias de Sousa
Prefeito Municipal de Ritópolis

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho que segue em cópia anexa, exarado pelo Relator dos autos em epígrafe, tendo em vista o exame elaborado pela Unidade Técnica, peça n. 58 do SGAP, no sentido de que foi regularizada apenas em parte a situação dos contratos temporários cujos apontamentos de irregularidades foram considerados procedentes no Acórdão de fls. 236/252 da peça n. 37, comunico que foi determinada a intimação de V. Ex.^a, para que, no prazo de 15 (quinze) dias – sob pena de multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no art. 85, III, da Lei Orgânica – comprove, por meio digital, o cumprimento da determinação constante do Acórdão desta Casa (item V), no que se refere às seguintes contratações temporárias:

- *Luís Fernando dos Santos e Pierry Fellipe Ribeiro (Agentes Comunitários de Saúde);*
- *Delma Daher dos Santos e Maria Eci dos Santos Silva (Auxiliares de Serviços Gerais);*
- *Simone Regina da Silva (Técnica em Enfermagem);*
- *Jacqueline de Castro Martins Ferreira (Médica ESF);*
- *Daniela Ribeiro Nascimento (Agente Comunitário de Saúde);*
- *Mara Cristina de Menezes;*
- *Maria das Graças Vale Almeida;*
- *Airton Zanettie;*
- *Alessandro Dângelo de Carvalho.*

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, via E-TCE, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução 12/2008 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenador

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br